



EDITAL N° 08/2024-PPGEN

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA - PPGEN, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNICENTRO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, - PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando a Ata nº 02 – REUNIÃO GERAL DO COLEGIADO - PPGEN, de 10 de abril de 2024, e no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de novos docentes colaboradores para atuar no PPGEN - UNICENTRO, conforme segue:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Será admitido por meio deste Credenciamento um total de:

01 docente na linha de pesquisa em Ensino e Aprendizagem em Matemática

1.2. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo deste edital, deve, necessariamente, identificar a linha de pesquisa para a qual submete-se à seleção, sob pena de não homologação da inscrição.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 Formulário de inscrição (Anexo I);

2.2 Tabela de Pontuação preenchida (Anexo II);

2.3 Comprovante do título de doutor, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;

2.4 Cópia do Currículo Lattes atualizado, comprovando os itens apontados no Anexo II com cópia simples;

2.5 Comprovante de participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão e/ou de ensino;

2.6 Comprovante de pelo menos 01 (uma) orientação concluída de iniciação científica ou tecnológica e/ou trabalho de conclusão de curso e/ou de pós-graduação;

2.7 Proposta de trabalho expondo as intenções e motivações de pesquisa do candidato frente a linha de pesquisa escolhida, indicando a linha de pesquisa e demais atividades que poderá realizar.

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada via e-mail da secretaria do PPGEN, no endereço ppgensinociemat@gmail.com, contendo toda a documentação digitalizada exigida no item 2 deste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Quadro 01

Data da publicação do edital	15/04/2024
Período de inscrições	15/04/2024 a 22/04/2024
Resultado final	29/04/2024

5. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

5.1 Possuir título de Doutor em: Física, Ciências, Química, Ensino, Educação ou áreas afins, obtido junto a Programa de pós-graduação *stricto sensu* credenciado pela Capes;

5.2 Ter produção científica e **atividades acadêmicas** relevantes no período dos últimos quatro anos (2020-2023) na área de Ensino ou Educação, conforme Anexo II;

5.3 Os candidatos ao credenciamento devem, preferencialmente, não pertencer a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, ter disponibilidade para orientar, ministrar aulas, ter permanência no espaço do Programa, submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir nas demais atividades do Programa.

5.4 Ter vínculo como docente efetivo à uma instituição de ensino superior.

6. CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 Avaliação da proposta de trabalho e sua relação com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa em que pretende se inserir;

6.2 Produção bibliográfica e **atividades acadêmicas compatíveis** com as exigências estabelecidas neste Edital, a saber: dentre as produções dos últimos quatro anos (2020-2023), o candidato deverá pontuar no mínimo 520 pontos na soma dos quatro anos. Qualis dos artigos publicados de acordo com tabela disponibilizada no Anexo II, considerando a tabela Qualis Periódicos CAPES 2017-2020.

Obs.: O Qualis Periódicos - CAPES poderá ser verificado no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

6.2.1 Para comprovação dos artigos aceitos para publicação em revista, constantes no Anexo II deverá ser apresentada a carta de aceite da revista.

6.3 A análise do currículo *lattes* tem por objetivo avaliar o candidato em relação a produção acadêmica relacionada à área de ensino e áreas afins do PPGEN. O currículo será valorado, seguindo os critérios de pontuação (item 6.2).

6.4 A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

I - Total de pontos obtido na Produção Científica (PC) pontuada a partir do Anexo II. Este valor será normalizado pela maior nota obtida pelos candidatos, compondo o valor PC (de 0 a 100);

II - Total de pontos obtido no Plano de Trabalho (PT) apresentado pelo candidato, cuja escala será 0 a 100 pontos. O total de pontos atribuído ao Plano de Trabalho (PT) será determinado pelo Colegiado do programa, de acordo com a sua relevância e pertinência em relação às linhas de pesquisa do PPGEN/UNICENTRO e a coerência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato;

III - A pontuação final (PF), será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final (PF)} = [(\text{PC} \times 8) + (\text{PT} \times 2)] / 10$$

7. OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS GERAIS:

7.1 A avaliação e indicação de credenciamento dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGEN e deverá ser homologada pelo mesmo órgão colegiado.

7.2 Os docentes admitidos poderão ter as seguintes atribuições: participar da seleção de alunos regulares, ministrar disciplinas, orientar alunos, coorientar alunos, participar em bancas, seminários temáticos e colaborar nas demais atividades do Programa.

7.3 Os docentes que forem credenciados no Programa, assim como os já integrados ao Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de credenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo de seleção será publicado via edital na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGEN.

8.2 O resultado final do processo seletivo será publicado via edital até as 17h do dia **29 de abril de 2024**, por meio do endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgen/editais/>.

8.3 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não se manifestar por e-mail (ppgensinociemat@gmail.com) para efetivar sua vinculação ao PPGEN em até um (01) dia útil após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes.

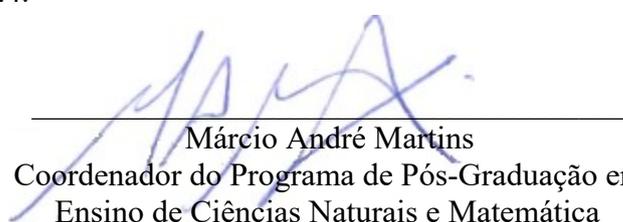
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGEN, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo;

9.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEN;

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 15 de abril de 2024.



Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Portaria nº 724-GR/Unicentro, de 29 de junho de 2023.



ANEXO I

EDITAL 08/2024 - PPGEN

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
Nome da Linha de Pesquisa para a qual concorre:	
RG:	
CPF:	
Lotação na IES:	
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	

Endereço Residencial:				Nº:	
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:			Celular:		
e-mail:					

Local e data:

Assinatura

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE
PERÍODO - dos últimos quatro anos (2020-2023)

NOME COMPLETO:

PRODUÇÃO DOCENTE				
Artigos Publicados (ou no prelo) em periódicos indexados (Qualis Periódicos CAPES 2013-2016; área de Ensino)	Pontuação de cada artigo	Quantidade (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação total (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação (a ser preenchida pela Comissão de Credenciamento)
Publicação A1	120			
Publicação A2	100			
Publicação B1	80			
Publicação B2	60			
Publicação B3	40			
Publicação B4	30			
Publicação B5	20			
Publicação C	10			
Livro e capítulo de livro (área Ensino/Educação)	Pontuação de cada item	Quantidade	Pontuação total (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação (a ser preenchida pela Comissão de Credenciamento)
Autoria de livro	120			
Organização de Livro	70			
Capítulo de livro	40			
Outras atividades	Pontuação de cada item	Quantidade	Pontuação total (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação (a ser preenchida pela Comissão de Credenciamento)
Bolsista Produtividade	50			
Produto técnico-educacional	20			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



Trabalho Completo em Anais (área Ensino/Educação)	10	(Limite de 08 trabalhos)		
--	----	-----------------------------	--	--

Local e data:

Assinatura